



TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como categoria "A", em fase operacional nos termos da nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, Conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, Conjunto A, Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 17.314.329/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.48875-0, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Emissora**");

E, de outro lado,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("**Debenturistas**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente);

e, ainda, na qualidade de fiadoras,

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, Conjunto B, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.060.964/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.221.728.278, neste ato representada na forma do seu contrato social ("**Pimenta Verde**"); e

CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 72, sentido capital/interior, Santo Antônio, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.896.671/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.215.425.382, neste ato representada na forma do seu contrato social ("**Frango Assado**" e, em conjunto com Pimenta Verde, as "**Fiadoras**").

sendo, a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras doravante designados, em conjunto, como "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**",

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente "*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.*" ("**Terceiro Aditamento**"), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONSIDERANDO QUE:

(i) as Partes celebraram, em 13 de setembro de 2023, o "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.*" (conforme aditado de tempos em tempos, a "**Escritura de Emissão**"), o qual foi devidamente registrado na JUCESP sob o nº 005.438/0-000, em 26 de setembro de 2023;

(ii) em 27 de fevereiro de 2025, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Emissora ("**AGD**"); e

(iii) na forma prevista na AGD, nesta data, a Emissora enviou comunicado aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário e à B3 acerca de sua intenção de realizar, por meio do sistema B3, em 07 de abril de 2025, o pagamento antecipado (i) total da parcela de Remuneração das Debêntures devida em 11 de abril de 2025 e (ii) parcial da parcela de Valor Nominal Unitário e Remuneração das Debêntures, devida em 11 de outubro de 2025, que, em conjunto, somarão o valor de, no mínimo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme cálculo a ser realizado pela Emissora e validado pelo Agente Fiduciário até 1 (um) dia útil antes de referido pagamento.



RESOLVEM as Partes, por meio deste e na melhor forma de direito, firmar o presente Terceiro Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Terceiro Aditamento que não estejam de outra forma expressamente definidos, são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão.

1 ALTERAÇÕES

- 1.1** Para refletir o pagamento antecipado, em 07 de abril de 2025, (i) total da parcela de Remuneração das Debêntures devida em 11 de abril de 2025 e (ii) parcial da parcela de Valor Nominal Unitário e Remuneração das Debêntures, devida em 11 de outubro de 2025, que, em conjunto, somarão o valor de, no mínimo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme cálculo a ser realizado pela Emissora e validado pelo Agente Fiduciário até 1 (um) dia útil antes de referido pagamento, as Partes resolvem alterar as Cláusula 4.12.1 e 4.13.1. da Escritura de Emissão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.12.1 *Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga em periodicidade customizada, conforme previsto na tabela a seguir (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"):*

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures
1ª	11 de abril de 2024
2ª	11 de outubro de 2024
3ª	07 de abril de 2025
4ª	11 de outubro de 2025
5ª	11 de abril de 2026
6ª	11 de outubro de 2026
7ª	11 de abril de 2027
8ª	11 de outubro de 2027
9ª	11 de abril de 2028
10ª	11 de outubro de 2028, ou seja, na Data de Vencimento

4.13.1 *O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 05 (cinco) parcelas, em periodicidade customizada, sendo que a primeira parcela*

*será devida em 07 de abril de 2025 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na 2ª coluna da tabela abaixo (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Amortização das Debêntures**") e percentuais previstos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir:*

Parcela	Data de Pagamento da Amortização das Debêntures	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
1ª	07 de abril de 2025	22,3250%
2ª	11 de outubro de 2025	3,4438%
3ª	11 de outubro de 2026	33,3333%
4ª	11 de outubro de 2027	50,0000%
5ª	11 de outubro de 2028, ou seja, na Data de Vencimento	100,0000%

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1** Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Terceiro Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.
- 2.2** O presente Terceiro Aditamento será registrado na JUCESP, nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 2.3** Este Terceiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.
- 2.4** As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Terceiro Aditamento foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.
- 2.5** Este Terceiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.
- 2.6** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Terceiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.7** Para os fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as Partes acordam e aceitam que este instrumento e qualquer



aditamento podem ser assinados eletronicamente, com certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, e tais assinaturas eletrônicas serão legítimas e suficientes para comprovar **(i)** a identidade de cada representante legal; **(ii)** a vontade de cada Parte em firmar este instrumento e qualquer aditamento; e **(iii)** a integridade deste instrumento e qualquer alteração.

2.8 As Partes convencionam que, para todos os fins de direito, a data de início da produção de efeitos do presente Terceiro Aditamento será a data indicada abaixo, ainda que qualquer das Partes venha a assinar eletronicamente este Terceiro Aditamento em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

E, por estarem assim justas e contratadas, celebram o presente Terceiro Aditamento a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras eletronicamente, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de março de 2025.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.]

[Página de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, da International Meal Company Alimentação S.A.]

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA.

DocuSigned by
Ricardo Sales
Assinado por RICARDO GOMES DE GODOY 2146948841
CPF: 2146948841
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 | 20:13:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Votoco/Revencia
C: BR
Emissor: AC Singular/ICP-Brasil
86601EE722046A

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by
Fernanda de Paula
Assinado por FERNANDA DE OLIVEIRA 2876050590
CPF: 2876050590
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 | 21:58:37 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
C: BR
Emissor: AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
042351246DE4E8

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 866A7241-F3BA-49CB-94B0-3CB2C39EDDAB

Status: Enviado

Assunto: Complete com o Docusign: Deb IMC MEAL 14 - 3o Aditamento à Escritura de Emissão versão de assin...

Cliente - Caso: 12871/28

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Giorgia Rossin

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

grosin@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 201.93.32.53

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giorgia Rossin

Local: DocuSign

31/03/2025 19:40:09

grosin@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

ALEXANDRE DE JESUS SANTORO

ID: 586.362.345-49

a.santoro@grupoimc.com.br

AS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 58636234549

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/09/2023 17:13:24

ID: e3cfdede-009c-43b4-8db8-7e62bc2dcd23

Enviado: 31/03/2025 19:47:34

Bianca Galdino Batistela

ID: 090.766.477-63

af.controles@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 09076647763

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Enviado: 31/03/2025 19:47:34

Edvaldo Antônio de Souza

ID: 362.116.561-49

edvaldo.souza@grupoimc.com.br

Diretor de Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 36211656149

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/09/2023 19:31:45

ID: 621ef66e-7c09-4849-a72f-87a5c7ccfb6c

Enviado: 31/03/2025 19:47:35

Visualizado: 31/03/2025 20:28:56

Eventos do signatário

Fernanda de Oliveira

ID: 287.660.558-90

fernanda.oliveira@grupoimc.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5

CPF do signatário: 28766055890

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2024 16:03:43

ID: 462da184-6adc-4fa3-8dd5-717180b8ddaa

Assinatura

DocuSigned by:
Fernanda de Oliveira
0A2351246DE94E6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.96.224.251

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 19:47:36

Visualizado: 31/03/2025 20:50:20

Assinado: 31/03/2025 21:59:42

FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES

ID: 260.103.688-55

fernanda.fernandes@grupoimc.com.br

CHRO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 26010368855

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/09/2023 15:57:07

ID: e62a0d5d-a8c1-4864-9687-59d6d45b1695

Enviado: 31/03/2025 19:47:35

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

ID: 133.349.427-08

luis.eduardo@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 13334942708

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/03/2025 11:41:29

ID: 6bdf9f2c-1a5e-42b2-a066-4a6ac20de55e

Enviado: 31/03/2025 19:47:35

Nilson Raposo Leite

ID: 011.155.984-73

af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 01115598473

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/02/2025 16:30:20

ID: 03d4e78d-0ac8-4b00-8e3c-7fdb0585111

Enviado: 31/03/2025 19:47:35

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Godoy ID: 214.694.888-41 ricardo.godoy@grupoimc.com.br Legal Director International Meal Company Alimentação S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 21469488841 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/08/2023 09:04:52 ID: 74681894-5cb3-4c23-b8c1-e7f81ce8ee60	DocuSigned by: <i>Ricardo Godoy</i> 669D1EE7220448A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.225.101.116	Enviado: 31/03/2025 19:47:36 Visualizado: 31/03/2025 20:12:45 Assinado: 31/03/2025 20:13:11
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 19:47:36
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 20:12:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 20:13:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.